



DECLARAÇÃO DE CEDÊNCIA DE DIREITOS AUTORAIS

Porto Alegre, 06 de outubro de 2025.

Eu, Luiz Alberto Britz, Engenheiro Civil, profissional técnico e legalmente habilitado, autor do projeto técnico referente ao objeto abaixo descrito, DECLARO, para os devidos fins, nos termos do **art. 93 da Lei Federal nº 14.133/2021**, que:

1. **Cedo de forma total, irrevogável e irretroatável, os direitos patrimoniais de autor** sobre o referido projeto à Secretaria de Obras Públicas do Estado do Rio Grande do Sul, permitindo à Administração o **uso, a reprodução, a modificação, a adaptação e quaisquer outras formas de utilização**, independentemente de nova autorização, conforme previsto no instrumento convocatório e nos documentos contratuais.
2. Esta cessão abrange **todos os elementos do projeto**, inclusive seus desdobramentos e complementações técnicas eventualmente requeridas, podendo ser utilizados em **outras contratações, licitações ou execuções** de obras públicas relacionadas ao objeto, em respeito ao **interesse público e à economicidade**.
3. Declaro que a presente cessão não infringe direitos de terceiros e que assumo inteira responsabilidade pela autoria do projeto, conforme o que dispõe o §2º do art. 93 da Lei nº 14.133/2021.

- CANIL E ALOJAMENTO 4º BATALHÃO DOS BOMBEIROS MILITAR DE SANTA MARIA

DADOS DO CONTRATO: Contrato com a Palazzo Arquitetura Construções Ltda, para execução de serviços de Arquitetura e Engenharia. Termo de Referência N°275/2025, Contrato N°25025/021560

ÁREA: 201,00 m²

SERVIÇO: Projeto Executivo para a estrutura metálica do telhado da cobertura da Edificação do Canil e Alojamento 4º Batalhão dos Bombeiros Militar de Santa Maria.

Nº DE ART: 14046798

LUIZ ALBERTO
BRITZ:21084181053

Assinado de forma digital por LUIZ
ALBERTO BRITZ:21084181053
Dados: 2025.10.08 08:57:58 -03'00'

Luiz Alberto Britz
Eng. Civil – CREA 057527

